

DESPACHO

Distribuição de Funções

- 1 - Considerando a necessidade de o Presidente da Câmara ser coadjuvado pelos Vereadores no exercício das competências próprias, quer ainda das que lhe foram delegadas pela Câmara Municipal;
- 2 - Considerando ainda a necessidade de responder com eficiência e eficácia à resolução das variadas situações que envolvem o Município e seus habitantes;
- 3 - Nestas condições, determino uma afectação de funções a atribuir aos membros do executivo camarário, por forma a que fiquem distribuídas da seguinte forma:

Fernando Queiroga – Presidente da Câmara

- Coordenação Geral
- Recursos Humanos
- Finanças Municipais
- Relações Públicas e Internacionais
- Obras Municipais
- Protecção Civil

Guilherme Pires – Vice-Presidente

- Urbanismo
- Juntas de Freguesia
- Equipamentos Municipais
- Salubridade Pública
- Transito e Serviço de Transportes

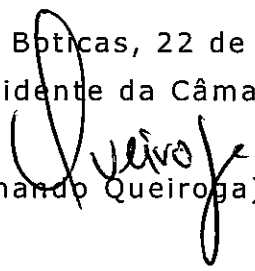
Maria do Céu Fernandes - Vereadora

- Educação e Formação Profissional
- Ação Social
- Meio Ambiente
- Juventude e Desporto
- Turismo
- Equipamentos Culturais

4 - Dê-se conhecimento do presente despacho à Câmara Municipal na sua próxima reunião, bem como a todos os Serviços.

Câmara Municipal de Boticas, 22 de outubro de 2013

O Presidente da Câmara


(Fernando Queiroga)